



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 036/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
em 28/03/18, Edição nº 1242



Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.868,12 (Oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), autorizado pela Lei nº1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.868,12 (Oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.2331– Encargos do Fundeb (40%)

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 0.102 – Fundeb 40%

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2348 - Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 250,00
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06.01.10.304.0010.2352 - Seção de Vigilância em Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.618,12
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

10.04.14.122.0047.2385 – Manut. Gab. Séc. Mun. de Desenvolvimento Local

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.2331– Encargos do Fundeb (40%)

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 0.102 – Fundeb 40%

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 250,00
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06.01.10.304.0010.2352 - Seção de Vigilância em Saúde

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.396,94



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.221,18
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

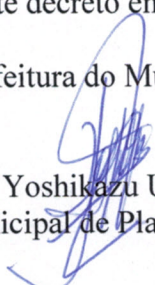
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

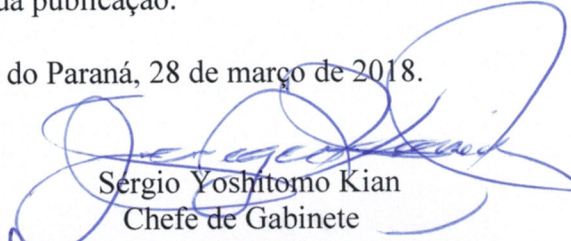
10.04.14.122.0047.2385 – Manut. Gab. Séc. Mun. de Desenvolvimento Local

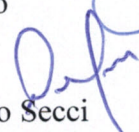
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de março de 2018.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sergio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete


Acácio Secci
Prefeito Municipal